

### 3. *El Derecho Sanitario y su desarrollo en la academia*

#### 3.01

#### **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário: três anos de existência de um periódico internacional sobre Direito Sanitário.**

*Iberoamerican Journal of Health Law: three years of existence of an international journal on Health Law.*

#### **Luiz Carlos Romero**

Médico, Especialista em Saúde Pública e em Direito Sanitário, Mestre em Saúde Coletiva. Pesquisador Colaborador do Programa de Direito Sanitário da Fundação Oswaldo Cruz. Editor Científico dos *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário*. Brasília, Brasil.

**Resumo:** *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário* foram criados com a fundação da Rede Ibero-Americana de Direito Sanitário, em 2011. São uma publicação *on line*, bilíngue, semestral, de livre acesso, dirigida tanto ao mundo acadêmico como ao dos serviços, destinada a estimular o desenvolvimento do Direito Sanitário na região Ibero-Americana; divulgar a produção científica dos profissionais e instituições que compõem a Rede e promover o debate dos grandes temas do Direito Sanitário contemporâneo. Aceita trabalhos escritos em português ou espanhol, provenientes de pesquisa, de revisão da literatura ou de doutrina, artigos de opinião, comentários sobre jurisprudência e legislação sanitária e resenhas de livros de interesse para o Direito Sanitário. Os materiais submetidos à publicação passam por avaliação por especialistas sob o regime de *double-blind peer review*. Desde 2012, foram publicados cinco números e 33 matérias entre artigos, comentários sobre legislação sanitária e resenhas de livros, de 39 autores, provenientes de seis países: Brasil, Argentina, Espanha, Uruguai, Costa Rica e Portugal. Mais de 80% dos autores publicados são provenientes de apenas três países da Rede: Brasil, Argentina e Espanha. No que diz respeito à temática, predominaram matérias sobre regulação em saúde, produção normativa em saúde, judicialização e Bioética. A experiência de editar e publicar os *Cadernos* durante estes três últimos anos caracteriza um sucesso que decorre de termos criado e mantido uma publicação de qualidade sobre um tema inovador. Por outro lado, é frustrante o fato de a publicação não ter sido adotada ainda por todos os membros e instituições da Rede Ibero-Americana de Direito Sanitário como um meio para a divulgação de sua produção científica.

**Palavras-chave:** Direito Sanitário, publicação.

**Keywords:** *Health Law, journal.*

**Resumen:** *Cuadernos Iberoamericanos de Derecho Sanitario* se creó con la fundación de la Red Iberoamericana de Derecho Sanitario, en el año 2011. Es una publicado en línea, bilingüe, bianual, de acceso libre, dirigida tanto al

mundo académico como al de los servicios, destinada a estimular el desarrollo del Derecho Sanitario en la región iberoamericana; difundir la producción científica de los profesionales e instituciones que conforman la Red y promover la discusión de los grandes temas del Derecho Sanitario contemporáneo. Acepta trabajos escritos en portugués o español de investigación, de revisión de la literatura o de la doctrina, artículos de opinión, comentarios sobre legislación de salud y jurisprudencia y reseñas de libros de interés para el Derecho Sanitario. Los materiales sometidos a publicación pasan por evaluación por expertos en el marco del régimen de revisión por pares doble ciego. Desde 2012, fueron publicados cinco números y 33 materias entre artículos, comentarios sobre legislación de salud y reseñas de libros, de 39 autores de seis países: Brasil, Argentina, España, Uruguay, Costa Rica y Portugal. Más del 80% de los autores publicados provienen de sólo tres países de la Red: Brasil, Argentina y España. En relación con el tema, predominaron materias sobre regulación en salud, producción normativa en materia de salud, judicialización y Bioética. La experiencia de edición y publicación de *Cuadernos* durante estos tres últimos años caracteriza un éxito que proviene de haber creado y mantenido una publicación de calidad en un tema innovador. Por otro lado, es decepcionante que la publicación no haya sido adoptada por todos los miembros e instituciones de la Red Iberoamericana de Derecho Sanitario como un medio para difundir su producción científica.

**Palabras clave:** Derecho Sanitario; publicación científica.

**Abstract:** Ibero-American Journal of Health Law was established with the founding of the Ibero-American Network of Health Law, in 2011. Is an online, bilingual, biannual, free access publication, aiming at both the academic world and services. Its objective is to stimulate the development of the Health Law in Ibero-American region; to disseminate the scientific production of professionals and institutions that participate to the Network and to promote the discussion of the major themes of contemporary Health Law. Accepts papers written in Portuguese or Spanish from research, literature and doctrine review, opinion, comments on health legislation and jurisprudence and book reviews. The materials submitted for publication undergo evaluation by experts under the regime of double-blind peer review. Since 2012, were published five numbers and 33 subjects as articles, comments on health legislation and reviews of books, from 39 authors of six countries: Brazil, Argentina, Spain, Uruguay, Costa Rica and Portugal. More than 80% of published authors are coming from just three countries of the Network: Brazil, Argentina and Spain. With regard to the theme, prevailed healthcare regulatory matters, legislative production in health, judication of health policies and Bioethics. The experience of editing and publishing this journal during these last three years featuring a success that comes from having created and maintained a quality publication on an innovative theme. On the other hand, it is disappointing for the publication has not yet been adopted by all the members and institutions of Ibero-American Network of Health Law as a means to disseminate its scientific production.

**Keywords:** Health Law; journal.

Quando de sua criação em 2011, a Rede Ibero-Americana de Direito Sanitário previa a existência de uma publicação periódica para receber e divulgar a produção científica de seus membros. A tarefa de desenvolver os meios para implementação dessa decisão foi atribuída ao Programa de Direito Sanitário da Fundação Oswaldo Cruz (Prodisa/Fiocruz), na qualidade de Secretaria Executiva da Rede.

Nos primeiros meses de 2012, um projeto editorial foi desenvolvido pela equipe do Prodisa, discutido *on line* e, posteriormente, aprovado pelo Conselho Diretor da Rede, em reunião realizada em São José da Costa Rica em maio de 2012.

Optou-se por uma publicação *on line*, bilíngue (português e espanhol), semestral, de livre acesso, dirigida tanto ao mundo acadêmico (professores, pesquisadores e estudantes de Direito, de Ciências da Saúde e de Ciências Sociais) como ao dos serviços (operadores do Direito, profissionais de saúde e gestores de serviços e sistemas de saúde), com os objetivos de estimular o desenvolvimento do Direito Sanitário na região Ibero-Americana; divulgar a produção científica dos profissionais e instituições que compõem a Rede Ibero-Americana de Direito Sanitário, e promover o debate dos grandes temas e dos principais desafios do Direito Sanitário contemporâneo. No editorial que acompanhou seu primeiro número, os editores esperavam que a revista pudesse oferecer novas ideias e informação de qualidade para apoiar a educação e a pesquisa no campo do Direito Sanitário na região Ibero-Americana (Editorial, 2012).

Para isso, a revista aceita trabalhos escritos em português ou espanhol, provenientes de pesquisa (artigos científicos), de revisão da literatura ou da doutrina (artigos de revisão), artigos de opinião, textos de jurisprudência comentada sobre decisões judiciais no campo do Direito Sanitário e de legislação sanitária comentada, resenhas de livros de interesse para o Direito Sanitário e cartas sobre matérias publicadas na revista e assuntos relevantes no campo do Direito Sanitário.

Apenas trabalhos originais e inéditos são aceitos e os manuscritos são submetidos à avaliação preliminar pelo Editor Científico quanto a sua adequação à linha editorial e às normas da revista. Em caso positivo, uma

segunda avaliação é feita por especialistas sob o regime de *double-blind peer review*.

A publicação se faz sem ônus para autores e suas instituições e a edição dos *Cadernos*, constitui um projeto cooperativo, na medida em que seu corpo editorial – conselho editorial e corpo de avaliadores, compostos por membros da Rede Ibero-Americana de Direito Sanitário e convidados não-membros – contribui com seu trabalho, sem remuneração (Editorial, 2012). Duas instituições membras da Rede, no entanto, garantem as condições materiais para a existência dos *Cadernos*: a Fundação Oswaldo Cruz, no Brasil – que sedia a Editoria Científica; e a Fundação Marqués de Valdecilla, na Espanha – se hospeda a página web da revista.

Em seu projeto editorial, a revista previa conter as cinco seções: Artigos, Fórum, Jurisprudência e Legislação Comentadas, Resenhas e Cartas ao Editor. Não se publicaram, no entanto, nenhum fórum nem cartas até o momento.

A seção de ‘Artigos’ publica trabalhos originais de tema livre, desde que adequados à linha editorial dos *Cadernos*, submetidos à publicação por demanda espontânea dos autores, acompanhados de resumos em português, espanhol e inglês. A publicação desses trabalhos é decidida com base em, pelo menos, dois pareceres favoráveis, respeitado o anonimato tanto de autores quanto de avaliadores (*double-blind peer review*).

A seção de ‘Fórum’ – até então não implementada – consiste em um conjunto de artigos de opinião sobre um tema determinado, coordenados entre si, destinado ao estudo ou debate de temas atuais de Direito Sanitário, sob demanda e organização do Editor Científico, ouvido o Conselho Editorial.

A seção de ‘Jurisprudência e Legislação Comentadas’ traz comentários sobre decisões judiciais no campo do Direito Sanitário e sobre legislação sanitária dos países participantes da Rede Ibero-Americana de Direito Sanitário.

A seção de ‘Resenhas’ traz resenhas analíticas de livros de interesse para o Direito Sanitário, publicados nos últimos dois anos anteriores à data de publicação do número da revista a que se destinam. Podem ser provenientes de demanda livre ou de convite.

Os manuscritos de jurisprudência e legislação sanitária comentadas e resenhas submetem-se ao regime de avaliação duplo-cega por pares por pelo menos um avaliador.

O corpo editorial dos *Cadernos* se compõe de um editor científico, um gestor editorial, um conselho editorial e um corpo de avaliadores.

O Editor Científico é responsável pelo gerenciamento da revista; pela coordenação da equipe editorial no que diz respeito à revisão, normalização, tradução e projeto gráfico; e pelas comunicações com autores, Conselho Editorial, avaliadores e com a Secretaria Executiva da Rede. É competência do Editor Científico a avaliação preliminar dos materiais submetidos à publicação quanto a sua adequação à linha editorial e às normas da revista, deliberando quanto a sua admissibilidade para iniciar o processo de avaliação e edição. O Gestor Editorial é responsável pela operacionalização do sistema informatizado de edição.

O Conselho Editorial é composto de especialistas de renome e notória contribuição no campo do Direito Sanitário, especialmente convidados. O Conselho Editorial é responsável pela política editorial e pela qualidade científica da revista. Compõe-se, atualmente, de onze professores de notório conhecimento e contribuição na área do Direito Sanitário, provenientes de renomadas instituições de ensino e pesquisa da Região Ibero-Americana.

Especialistas em Direito Sanitário dos países que compõem a Rede Ibero-Americana de Direito Sanitário, com atuação acadêmica, científica ou profissional, interessados em contribuir com a revista, têm sido convidados para comporem o corpo de avaliadores. Em qualquer caso, adota-se o sistema de avaliação duplo-cega por pares (*double-blind peer review*) e os avaliadores são escolhidos entre profissionais de instituições diferentes das que se vinculam os autores. O corpo de avaliadores se compõe, atualmente, de 18 especialistas, vinculados a 13 instituições parceiras, membros da Rede.

A revista em enfrentado dificuldades para manter um corpo qualificado e responsivo de avaliadores. Sete avaliadores foram desligados desde o primeiro número, por falta reiterada de resposta às comunicações do Editor Científico ou de cumprimento de compromissos e prazos assumidos com a revista.

Desde 2012, os *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário* publicaram dois números por ano – num total de cinco números até o presente,

um dos quais como número especial com os Anais do III Congresso Ibero-Americano de Direito Sanitário, realizado em Brasília, em outubro de 2013.

Aa revista está indexada no Latindex.

Sem considerar as matérias publicadas nos Anais do III Congresso, foram publicados, até o momento, 33 materiais entre artigos, comentários sobre legislação sanitária e resenhas de livros (Tabela 1), de 39 autores, provenientes de seis países: Brasil, Argentina, Espanha, Uruguai, Costa Rica e Portugal, na ordem de frequência. (Tabela 2)

**Tabela 1** – Matérias publicadas nos *Cadernos* segundo a espécie e o volume. 2012-2014.

Matérias	Vol. 1	Vol. 2	Vol. 3	Total
Artigos	9	4	7	20
Legislação sanitária comentada	1	2	2	5
Resenhas	3	1	2	6
Editoriais	2	-	-	2
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>33</b>

Fonte: Editoria Científica dos *Cadernos*. Elaborada pelo autor

**Tabela 2** – Autores publicados pelos *Cadernos*, segundo a nacionalidade e a edição. 2012-2014.

Nacionalidade	1/1	1/2	2/1	2/2	3/1	Total			
						c/ Anais		s/ Anais	
						Nº	%	Nº	%
Brasil	4	5	5	111	7	132	81,0	21	53,8
Argentina	4	1	1	3	-	9	5,5	6	15,4
Espanha	-	3	1	9	1	14	8,6	5	12,8
Uruguai	-	-	-	1	3	4	2,5	3	7,7
Costa Rica	-	-	-	-	3	3	1,8	3	7,7
Portugal	-	-	-	-	1	1	0,6	1	2,6
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>124</b>	<b>15</b>	<b>163</b>	<b>100,0</b>	<b>39</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Editoria Científica dos *Cadernos*. Elaborada pelo autor

Mais de 80% dos autores publicados são provenientes de apenas três países da Rede: Brasil, Argentina e Espanha.

No que diz respeito à temática, predominaram matérias tratando de regulação em saúde, produção normativa em saúde, judicialização e Bioética: três quartas partes dos materiais publicados até o momento tratam desses quatro temas. (Tabela 3)

**Tabela 3** – Temática das matérias publicadas pelos *Cadernos*. 2012-2014.

Temática	Nº	%
Regulação em saúde	7	22,6
Produção normativa em saúde	6	19,4

Judicialização	6	19,4
Bioética	5	16,1
Direitos Humanos e Saúde	3	9,7
Direito Constitucional Sanitário	1	3,2
Instituições jurídicas do Direito Sanitário	1	3,2
Outros temas	2	6,4
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Editoria Científica dos *Cadernos*. Elaborada pelo autor

A experiência de editar e publicar os *Cadernos* durante estes três últimos anos caracteriza-se, assim, por um sentimento duplo e contraditório: por um lado a alegria que decorre do sucesso por termos criado e mantido – apesar das dificuldades enfrentadas – uma publicação de qualidade sobre um tema inovador; por outro, uma sensação de frustração por essa publicação não ter sido adotada ainda – como se previa e como gostaríamos – por todos os membros e instituições da Rede Ibero-Americana como um meio para a divulgação de sua produção científica no campo do Direito Sanitário.

### Referência

EDITORIAL. Uma revista de Direito Sanitário na internet. *Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário*, 1(1):6-7; jan./jun. 2012. ISSN 2358-1824.